

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

CHECKLIST DISPENSA DE LICITAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Esta requisição de empenho substitui o contrato, conforme Art. 95, Lei 14.133/21

Formalização da demanda com objeto detalhado entregue pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto através do documento de número 165, recebido no dia 22/04/2025 por este Setor de Compras e Licitações.

Objeto: Limpeza e manutenção de instrumentos musicais utilizados nas oficinas do CRAS.

Após a pesquisa de preços, restou como proposta mais vantajosa a da empresa:

- RODRIGO PERSCH, inscrita no CNPJ nº 44.897.092/0001-20;

Forma da pesquisa (art. 23): § 1º, IV

Razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço (art.72, VI e VII): Menor valor entre as empresas orçadas pela Secretaria de Educação.

Valor total da contratação (art. 72, II): R\$ 3.000,00

Dotação orçamentária (art.72, IV): 850260

Modalidade: Dispensa de Licitação - **Embasamento:** Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I () ou inc. II (X).

Habilitação da empresa, conforme Art. 72, inciso V e Art. 70:

(X) Apresentado em original, cópia ou outros meios admitidos (art.70,I);

() Substituído por registro cadastral (art.70,II); Número do Registro Cadastral: _____, Os documentos na íntegra poderão ser encontrados arquivados no Setor de Compras e Licitações.

Dispensada parcial nas contratações para entrega imediata ou contratação com valores inferiores a ¼ do limite da dispensa (art.70, III). Sendo adotada como norma interna do setor, a dispensa parcial da habilitação nas compras e serviços até R\$3.000,00 (três mil reais). Para este, é necessário comprovar os seguintes documentos em razão do CFRB/88, §3º, art. 195:

() Regularidade Fazenda Federal;

() Regularidade Seguridade Social e ao FGTS.

Substituição do contrato, conforme Art. 95:

(X) Dispensa de licitação em razão de valor (Art.95,I);

() Compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (Art.95,II);

Parecer jurídico (art.53, §1º) previsto no art. 72, inciso III é dispensado nos casos em que o contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 008, de 25 de janeiro de 2022 e Art.53, §5º da Lei 14.133/21.

Autorizado	Setor de Compras e Licitações
	
Autoridade Competente (art.72, VIII) / /2025	Maico William Mombach 22/04/2025

Para fins de cumprimento do art. 72, parágrafo único, considera-se a publicação do presente ato no Licitacão Cidadão e em paralelo no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP



Município de Presidente Lucena/RS

Documento de formalização de demanda (DFD), em conformidade ao art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/21

Materiais e serviços.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Solicitação nº 165

Data: 22/04/2025

Secretaria: Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Setor: Educação

Responsável requisitante e pela fiscalização: Marli Elaine Schmitt

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Objeto: MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS

Linha do Plano Anual de Contratações: 328

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	MANUTENÇÃO E CONserto COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, HIGIENIZAÇÃO	Total Global	1

PROPOSTAS:

Empresa	CNPJ	Valor unit.	Valor total
RODRIGO PERSCH	44.897.092/0001-20	Total global	R\$ 3.000,00
SABRINA DA SILVA SANTOS	52.357.643/0001-90	Total Global	R\$ 3.600,00
CHRISTIAN DE LIMA	36.470.290/000-38	Total Global	R\$ 4.000,00

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

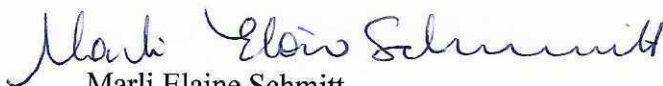
Fornecedor que oferece manutenção e conserto completas e com profissional especializado na área.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

Os instrumentos são utilizados a cada semana pelos estudantes da rede estadual de ensino, durante oficinas no CRAS, por isso a manutenção periódica para que problemas futuros possam ser evitados.

ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA:

Encaminha-se a presente demanda ao Setor de Compras e Licitações, objetivando a análise dos orçamentos, análise da habilitação, verificação orçamentária e prosseguimento da contratação até o envio para autorização do Prefeito Municipal.


Marli Elaine Schmitt

Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Desporto

RECEBIMENTO DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Assinatura:

Data: